

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO № 3.273 /2023.

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba — DER, solicitando providências no sentido de instalar pista de caminhada na PB 079 no trecho urbano de Juarez Távora.

JUSTIFICATIVA

O município de Juarez Távora, distante 92 km da capital João Pessoa, situa-se na Região Geográfica imediata de João Pessoa, limitando-se com os municípios Alagoa Grande, Gurinhém, Mogeiro e Ingá, abrangendo uma área de 70,84 km² com população de 7.936 habitantes (estimativa 2019 - IBGE). A densidade demográfica é de 105,29 habitantes por km² no território do município.

Nas primeiras horas da manhã e ao final da tarde, dezenas de caminhantes, praticantes de corridas e ciclismo utilizam as margens da PB 079, no trecho urbano de Juarez Távora para praticarem suas atividades físicas.

Por ser uma atividade completa, não possui contra-indicações e pode ser praticada por qualquer indivíduo de qualquer faixa etária. A caminhada traz como benefícios a melhora do retorno venoso, redução de edemas nas extremidades, melhora do condicionamento muscular e cardiorrespiratório, aumenta velocidade metabólica, aumenta a secreção de ocitocina, aumenta o gasto energético do corpo, podendo auxiliar no processo de emagrecimento.

O município não possui local apropriado para esse tipo de atividade e a população escolhe a rodovia como espaço de prática ao esporte ao ar livre. O local é inapropriado, falta sinalização horizontal e vertical o que a faz uma atividade de risco.



Gabinete do Deputado CHIÓ

Diante do exposto, solicitamos que seja feita uma intervenção estrutural ao longo dos 2km da PB 079 na área urbana, destinando uma parte da rodovia (acostamento) ao passeio, e que seja sinalizada. Essa intervenção garantirá maior segurança e integridade física dos atletas.

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores do município de Juarez Távora — PB.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva

Melli Noul Batta d.

Dep. Estadual - Legislatura 2023-2027.